

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA E/OU /VOLUNTÁRIO(A) DE GRADUAÇÃO PARA AÇÃO DE EXTENSÃO**

**TÍTULO DO PROGRAMA/PROJETO:** Circo e suas possibilidades corporais

**UNIDADE ACADÊMICA:** Colégio de Aplicação João XXIII – UFJF

A coordenadora do projeto da unidade acadêmica Circo e suas possibilidades corporais da unidade acadêmica Colégio de Aplicação João XXIII – UFJF – Juiz de Fora, torna público o processo de seleção de discentes de graduação para preenchimento de 1 (uma) vaga(s) de bolsista e 1 (uma) vaga(s) voluntário(s) de graduação.

**I. Dos(das) candidatos(as)**

Poderão inscrever-se os(as) candidatos(a) que atenderem aos seguintes critérios:

- a) Estar regularmente matriculado(a) em Curso de Graduação da UFJF;
- b) Não estar em débito com a Proex no que refere à apresentação de relatórios e/ou outros documentos;
- c) Ter disponibilidade de 12 horas semanais;
- d) Em caso de bolsistas, não possuir vínculo remunerado com outro Programa de Bolsas da UFJF, excetuando-se os Programas de Assistência Estudantil.
- e) Ter cursado as disciplinas de : introdução ao estudo da corporeidade, fundamentos da ginástica e iniciação à ginástica artística
- f) Ter disponibilidade em dois dias: segundas às quintas de 11:40 às 13 h e/ou 17:30 às 19:30

**II. Atividades a serem realizadas (em consonância com o plano de trabalho):**

- a) Ministras, sob orientação da coordenadora, aulas de Atividades circenses, para alunos do ensino fundamental I e II e Ensino Médio.
- b) Participar de reuniões e grupos de estudo e planejamento para desenvolvimento das aulas e projeto.
- c) Colaborar nas organizações de eventos e torneios internos.
- d) Participar de eventos, viagens de competições entre outras ações relativas ao projeto.

**III. Da seleção**

A participação do(a) estudante terá duração máxima de 12 meses, considerada a vigência do edital a que a bolsa ou a vaga de voluntário se vincula;

O projeto/programa deverá ser realizado durante o período de férias, cabendo ao(à) coordenador(a) informar a frequência dos(as) estudantes; O pagamento da bolsa de cada mês, proporcional à frequência apurada, será efetuado conforme calendário disponibilizado pela Pro – reitoria de Planejamento;

Em caso de desistência do(a) bolsista ou voluntário(a) selecionado(a) durante o período de execução do programa/projeto, o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a) assumirá a vaga.

**IV. Do Processo de Seleção (destacar as modalidades de provas)**

- 1 Entrevista
- 2 Análise do histórico escolar

**V. Da Inscrição**

**DATA/ HORÁRIO:** De 16 de outubro de 2023 ( a partir de 8h) a 19 de outubro de 2023 ( até as 10 horas).

**LOCAL:** Secretaria do Colégio de Aplicação João XXIII

Ou pelo e-mail: [roseana.mendes@ufjf.br](mailto:roseana.mendes@ufjf.br)

## VI. Da Seleção

DATA: quinta-feira, dia 19 de outubro de 2023

HORÁRIO: de 11h às 13 h

LOCAL: Ginásio de Ginástica – Colégio de Aplicação João XXIII

## VII. Da Divulgação do Resultado

DATA/ HORÁRIO: 19/10/2023 – A partir das 17 horas

LOCAL: Via endereço eletrônico dos candidatos e/ou na Secretaria do Cap. João XXIII.

Juiz de Fora, 15 de outubro de 2023.

Roseana Mendes

3300759

COORDENADORA DA AÇÃO DE EXTENSÃO



Documento assinado eletronicamente por **Roseana Mendes, Professor(a)**, em 15/10/2023, às 19:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1525745** e o código CRC **F2005DF4**.